



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

Ata de Sessão – Habilitação

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2015 ás 14:00 (quatorze) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, para julgamento da Habilitação de proponentes a participarem do processo administrativo nº 007/2015 na modalidade Carta Convite 003/2015, com o objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de São Sebastião do Rio Preto. Foi publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal, e enviado as empresas **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO ME, SERVIS MINAS IMOBILIÁRIA LTDA e EDMAURO APARECIDO DOS REIS** para que as interessadas viessem a participar do processo licitatório, sendo que as seguintes empresas manifestaram interesse em participar e enviaram seus envelopes, quais sejam **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO ME e EDMAURO APARECIDO DOS REIS**. Devido a necessidade dos serviços, tendo sido convidadas três empresas e com base no art. Art. 22, Parágrafo VII da Lei de Licitações - Lei 8666/93, a CPL decidiu dar continuidade ao certame. Assim, a CPL atestou que todos os licitantes apresentaram os envelopes de documentação e proposta. Em seguida foi aberto o envelope n.º 01- Documentação e depois de analisado, foi rubricado pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Diante da análise da documentação dos proponentes, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO ME e EDMAURO APARECIDO DOS REIS**. A Sessão de Julgamento das Propostas se dará logo após o término do prazo recursal. Para constar, é lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Membros da CPL, e pelo licitante presente.

Gisiene Maria Aguiar de Oliveira Moura
Presidente CPL

Edilane Moraes da Silva
Membro

M.ª Aparecida Moraes de Sá Almeida
Membro

Ismar Teixeira Ribeiro
Representante legal